



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 142, DE 2005.

Apresentada em: 3/10/2005
Aprovada em: 3/10/2005
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Nos últimos dias, a Prefeitura recolheu das vias públicas os latões que eram usados para coleta do lixo urbano.

Há informações que os moradores, a partir de agora, deverão acondicionar os resíduos sólidos em sacolas plásticas para serem recolhidos, apenas três vezes por semana, pelo caminhão encarregado da coleta e transporte do lixo.


Os latões que haviam, de fato, não eram adequados para coleta do lixo. Estes recipientes não possuíam tampas e nem eram fixados, permitindo o contato dos animais com os resíduos, que, geralmente, jogava ao chão o lixo depositado.

Todavia, a simples retirada dos antiquados latões não resolve o problema. A cidade não pode ficar desprovida de coletores, instalados em todas as vias urbanas, sobretudo nas que contam com maior densidade populacional e fluxo de pessoas.

Diante de todo o exposto, **INDICO** ao Prefeito Municipal, na forma regimental, as seguintes providências, com vistas à melhoria do gerenciamento dos resíduos sólidos:

- 1) Instalar nas vias públicas e praças da cidade coletores de lixo, em posições e quantidades que facilitem seu uso, dotados de alças, tampas e sistema de basculamento ou de descarga, com qualidade estética;
- 2) Orientar a população a acondicionar adequadamente o lixo em sacos plásticos e a evitar colocar, para coleta, entulhos e outros materiais que não entram na composição do lixo doméstico e comercial.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2005.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador